



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 14.065 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da prefeita de Coremas, **Francisca das Chagas Andrade de Oliveira**, fato ocorrido em 23 de março de 2021.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Prefeitura Municipal de Coremas, no endereço funcional: Rua Capitão Antônio Leite, Centro – Coremas PB, CEP: 58770-000.

“Plenário José Mariz”, 03 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, pelo falecimento da prefeita de Coremas, **Francisca das Chagas Andrade de Oliveira**, vítima de Covid-19, fato ocorrido em 23 de março do corrente ano, no Hospital Unimed em João Pessoa.

Dela, guardaremos exemplos de trabalho, honestidade, amor e dedicação a família e amigos, sem exigir recompensa. Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem com orgulho sua trajetória.

Assim, os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta tão grande perda.

“Plenário José Mariz”, 03 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual